

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 022/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Denomina Bairro Dom André De Witte a antiga Vila da Dignidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Luiz Cláudio Miranda Pires, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a nomeação do Bairro Dom André De Witte.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a divulgação e implantação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de junho de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.

Página 1 de 1